SPU/RJ MAP. 23 GAV. 05 REG. 6205

Esta Carta e de caracter official e prova que em 1809, a Capitania de S. Salvador e seu reconcavo não passava o rio Subahuma

Carta do Reconcavo e Mar

Termo da Bahia desde a Villa de Boipeba até o Rio Subahuma comprehendendo os terrenos adjacentes que formão os districtos do 13 Regimento q. foi mandado pelo Brigadeiro Felisberto Caldeira Brant Pontes dia de 20 de Dezembro de 1809 até 31 de Maio de 1810

Lat. obs. no Forte de S. Antonio da Barra 13° 0' 54"
Long. obs. a O. da Ilha de Forno 38° 32' 0"

As Sondas são notadas em braças Portuguezas

Este circulo espaço espalhados em 7 estas igrejas pertencem a Comp.ª de 1 Regimento
Nos Districtos do Regimento de Cachoeira } Parochias de Cachoeira
Nos Districtos do Regimento de Purificação
Destricto em q. se deve criar um Regimento denominado de Nazareth e Jaguaripe
Districto do Regimento de Itaparica
Este circulo espaço em q. estas igrejas pertencem ao Comp.ª de S. Amaro e S. Francisco
Nos Districtos do Regimento de S. Amaro
Districto em q. se deve criar hum Regimento denominado de S. Francisco
Districto do Regimento de Pirajá
Districto do Regimento de Cavallaria da Torre
As Cidade, os quatro Regimentos de Milicias e hum Corpo avulso do Districto de Cachoeira, Villa de Nazareth e hum Corpo de Cavallaria ligeira em Cachoeira

Braças de Legoas Portuguezas

COPIA DO ORIGINAL
Alvaro [illegible]

14 Outubro 1937
Bruno [illegible]

CONSELHO NACIONAL DO PETROLEO
ORDEM E PROGRESSO